

ANEXO ÚNICO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 23, DE 6 DE JULHO DE 2022.

**ANEXO 1 - J
(§ 1º do art. 10 e inciso XII do art. 12)**

C A R R E I R A S	CARGO	QUANT. DE VAGAS	PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEIS	PROGRESSÃO (GRAUS)																
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
				PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE	50 (cinquenta) § 1º DO ART. 10	I	R\$ 2.437,09	R\$ 2.510,20	R\$ 2.585,51	R\$ 2.663,07	R\$ 2.742,97	R\$ 2.825,26	R\$ 2.910,01	R\$ 2.997,31	R\$ 3.087,23	R\$ 3.179,85	R\$ 3.275,25	R\$ 3.373,50	R\$ 3.474,71	R\$ 3.578,95
II	R\$ 2.729,54	R\$ 2.811,43	R\$ 2.895,77	R\$ 2.982,64	R\$ 3.072,12	R\$ 3.164,29	R\$ 3.259,21	R\$ 3.356,99	R\$ 3.457,70	R\$ 3.561,43	R\$ 3.668,27	R\$ 3.778,32	R\$ 3.891,67	R\$ 4.008,42	R\$ 4.128,68	R\$ 4.252,54	R\$ 4.380,11			
III	R\$ 3.057,09	R\$ 3.148,80	R\$ 3.243,26	R\$ 3.340,56	R\$ 3.440,78	R\$ 3.544,00	R\$ 3.650,32	R\$ 3.759,83	R\$ 3.872,62	R\$ 3.988,80	R\$ 4.108,47	R\$ 4.231,72	R\$ 4.358,67	R\$ 4.489,43	R\$ 4.624,12	R\$ 4.762,84	R\$ 4.905,73			
IV	R\$ 3.423,94	R\$ 3.526,65	R\$ 3.632,45	R\$ 3.741,43	R\$ 3.853,67	R\$ 3.969,28	R\$ 4.088,36	R\$ 4.211,01	R\$ 4.337,34	R\$ 4.467,46	R\$ 4.601,48	R\$ 4.739,53	R\$ 4.881,71	R\$ 5.028,17	R\$ 5.179,01	R\$ 5.334,38	R\$ 5.494,41			
V	R\$ 3.834,81	R\$ 3.949,85	R\$ 4.068,35	R\$ 4.190,40	R\$ 4.316,11	R\$ 4.445,59	R\$ 4.578,96	R\$ 4.716,33	R\$ 4.857,82	R\$ 5.003,56	R\$ 5.153,66	R\$ 5.308,27	R\$ 5.467,52	R\$ 5.631,55	R\$ 5.800,49	R\$ 5.974,51	R\$ 6.153,74			

Os valores acima estão expressos em reais.

MT010

1) Interstício Promoção:
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) = a cada 6 (seis) anos.

2) Interstício Progressão:
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) = 2% (dois por cento) a cada 2 (dois) anos

Cláudio/MG, 21 de julho de 2022.

JULINHO
Presidente

CAIO RODRIGUES
Relator

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Revisor